

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2010, acolhendo a sugestão do relator, decidiu pela aprovação da proposta urbanística de ampliação dos lotes C e D da QI 04 (atual QI 11) do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS na Região Administrativa do Lago Sul. Brasília, 27 de maio de 2010. Presidente Substituta, ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, Conselheira Ana Maria Nogales, Tânia Battella De Siqueira, Vera Mussi Amorelli, Sylvia Ficher, Conselheiro Francisco Machado, Geraldo Nogueira Batista, Elson Ribeiro Póvoa, Gualter Tavares Neto, Newton De Castro, Adalberto Cléber Valadão, Henrique Brandão Cavalcanti, Nazareno Stanislau Affonso, Antônio Coelho Sampaio, Danilo Pereira Aucélio, Lincoln Princivalli de A. Campos, João Ricardo Arco Verde Moraes.

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de maio do ano de dois mil e dez, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/DF, foi aberta a 85ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, a Senhora Eliana Ferreira Bermudez, que neste ato substitui o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rogério Schumann Rosso, com a presença dos conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1 – Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1.2 – Aprovação da Ata da 84ª Reunião Ordinária; -1.3) Posse dos novos Conselheiros; 2) - Processo nº 146.000.400/1995; - Interessado: Administração Regional do Lago Sul; - Assunto: Proposta Urbanística de ampliação dos lotes C e D da QI 04 (atual QI 11) do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS na Região Administrativa do Lago Sul; - Relator: Conselheiro Newton de Castro; 2.2) Minutas de Decretos do Sistema de Planejamento do Distrito Federal – SISPLAN - 3) – Assuntos Gerais; 4) – Encerramento. A Senhora Presidente Substituta Eliana Bermudez iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Dando prosseguimento, anunciou a posse dos novos conselheiros: Senhor Antônio Coelho Sampaio, conselheiro titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Senhor Sebastião Alves Ribeiro, conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Senhor José Itamar Feitosa, conselheiro titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Ricardo Arco Verde Moraes, conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Senhor João Batista Padilha Fernandes, conselheiro titular da Secretaria de Estado de Obras, Senhor Danilo Pereira Aucélio, conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Obras, Senhor Geraldo Lourenço de Almeida, conselheiro titular da Secretaria de Estado de Governo, o Senhor Lincoln Princivalli de Almeida Campos, conselheiro suplente da Secretaria de Estado de Governo e também ela, como conselheira titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente. Ato contínuo leu a carta do conselheiro Sílvio Venâncio Domingos pedindo o seu desligamento do CONPLAN. Após o término da leitura, colocou em votação a aprovação da Ata da 84ª Reunião Ordinária do Conselho. A Conselheira Tânia Battella se manifestou, solicitando algumas alterações. A Secretaria Executiva do Conselho providenciou imediatamente tais correções e a Ata da 84ª Reunião Ordinária foi aprovada. A Presidente Substituta convidou, então, o arquiteto Francisco Antunes, Gerente de Desenvolvimento da Área Adjacente 1, da Diretoria de Desenvolvimento Urbano, da Subsecretaria de Planejamento da SEDUMA para apresentar a proposta urbanística de ampliação dos lotes C e D da QI 04 (atual QI 11) do Setor de Habitações Individuais Sul, da Região Administrativa do Lago Sul, assunto do processo nº 146.000.400/1995, cujo interessado era a Administração do Lago Sul. Ao término da apresentação, ela passou a palavra ao relator do processo, conselheiro Newton de Castro. Primeiramente, o conselheiro esclareceu que a área necessária para tais modificações e ampliações foi desapafetada por meio da Lei Complementar nº 310 de 20 de julho de 2000 e que as modificações estariam consubstanciadas no Projeto de Urbanismo URB 061/07 e respectivo Memorial Descritivo – MDE 061/07, bem como a inclusão dos lotes C e D da QI 11 nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 001/96 e foi sugerido o encaminhamento de Projeto de Lei Complementar à Câmara Legislativa do Distrito Federal com a seguinte ementa: “Aprova o uso coletivo com atividade de Administração Pública, defesa e seguridade social para os lotes C e D da QI 11 do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, e dá outras providências”. Em seguida procedeu à leitura do seu relato e às suas considerações, manifestando-se pelo deferimento da proposta. Em seguida, a Presidente Substituta colocou em discussão o assunto do processo. A Conselheira Vera Mussi Amorelli questionou sobre a lei que deveria ser aplicada naquele uso, naquela situação, pois o fato de haver sido integrada uma área de parcelamento futuro, queria dizer que essa área não teria ainda o uso, então que a lei poderia ser em função, da área de parcelamento futuro, determinando o primeiro uso da área. Ela citou também a Lei Orgânica na parte que diz respeito ao assunto, que não sabia o teor das audiências públicas a respeito da matéria, mas que elas deveriam que ter especificado o uso dessas áreas, ou seja, uso coletivo institucional. O arquiteto Francisco Antunes fez alguns esclarecimentos a esse respeito, bem como sobre o relato do conselheiro Newton de Castro. A conselheira Tânia Battella questionou se o projeto apresentado era o mesmo da audiência pública, obtendo resposta positiva. Continuou dizendo serem pertinentes as colocações do conselheiro em seu relato, no sentido que houvesse um esforço do poder público para regularização de todas as áreas destinadas a equipamentos públicos

comunitários, que era, na verdade, um assunto de grande interesse público. O Conselheiro Lincoln Princivalli fez algumas considerações e questionamentos a respeito da audiência pública referente aquele projeto. A Presidente Substituta prontamente esclareceu, informando da existência da tabela de atividades do Distrito Federal e que a atividade daqueles lotes estava dentro do uso definido também na tabela CNAE - Código Nacional de Atividades Econômicas. Encerrada a discussão, a Presidente Substituta colocou em votação, sendo aprovada pelo Conselho, por unanimidade, a proposta urbanística de ampliação dos lotes C e D da QI 04 (atual QI 11) do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS na Região Administrativa do Lago Sul. Ato contínuo, ela passou ao item seguinte da pauta, que se tratava das minutas de decretos referentes aos conselhos que integram o Sistema de Planejamento do Distrito Federal – SISPLAN, inclusive o CONPLAN. Ela lembrou que elas já haviam sido apresentadas anteriormente ao Conselho, quando foram solicitadas críticas e contribuições ao seu conteúdo e que, até o momento, nenhum conselheiro havia se manifestado. Ressaltou o prazo legal a ser cumprido para a implantação do novo Sistema. Solicitou à Secretaria Executiva do CONPLAN para encaminhar as minutas aos conselheiros, via e-mail. Solicitou que as sugestões fossem apresentadas no decorso do mês, para que, na próxima reunião, pudessem ser submetidas à aprovação do Conselho. A Conselheira Tânia Battella disse que esse era um dos assuntos mais relevantes tratados no Conselho, tratando-se de um ponto de questionamento permanente nas audiências públicas, Conferência das Cidades, reuniões do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico Tombado, das quais ela havia participado. Informou que são muitas as reclamações da comunidade a respeito da falha da fiscalização e que ela não poderia deixar de registrá-las, pois entendia que o uso e controle da ocupação do solo deveriam ser tratados de forma única e parecia que não estavam sendo tratados dessa forma, pelo menos como havia sido proposto regimentalmente. Informou também que a sociedade cobra o retorno das fiscalizações às Administrações Regionais, pois viram essa separação de forma negativa, e que a SEDUMA provavelmente teria conhecimento disso, pois havia participado desses eventos e reuniões que ela havia citado. Sugeriu, a nível de reflexão, uma inovação no Governo: a criação do PROCON de Uso e Ocupação do Solo, e que não sabia ao certo se o nome seria este, mas o espírito seria mais ou menos esse, pois o PROCON dava resultados imediatos. Disse acreditar que isso aproximaria a sociedade do Estado e que gostaria de ver viabilizado algo nesse sentido, devido o assunto ser recorrente e não ter aparecido até o momento nada que pudesse suprir essa falha. A Conselheira Sylvia Ficher disse que talvez a solução não fosse criar um novo órgão, mas sim procurar soluções para que determinadas situações não ocorram, uma forma de repensar o processo de urbanização do Distrito Federal. Ela complementou dizendo que uma reflexão sobre isso seria interessante. A Presidente Substituta disse que aquela era uma preocupação constante da Secretaria, inclusive a questão do controle urbano. Ponderou que deveriam pensar em um Sistema de Planejamento com controle urbano, em que a própria sociedade auxiliasse o Poder Público nesse controle. Ela destacou que há três anos foi criada a Subsecretaria de Controle Urbano – SUCON dentro da SEDUMA, a qual ela mesma esteve à frente por algum tempo e que, após vários estudos, alguns ajustes legais na legislação, tiveram excelentes resultados, porém, que o processo estava ainda em construção. Esclareceu que era importante destacar que existem dois focos: a questão do controle urbano e a do monitoramento do território, através de imagens. O conselheiro Danilo Aucélio disse que toda consideração era bem vinda e que o controle urbano é um tema, no âmbito da Secretaria, sempre tratado com toda atenção. Ele concordou com as conselheiras Sylvia Ficher e Tânia Battella de que aquele era um excelente tema para reflexão. Aproveitou a oportunidade para apresentar e ressaltar a presença da nova Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e Presidente Substituta do CONPLAN, Eliana Bermudez. Ele disse que se trata de uma pessoa de alta capacidade e competência e que tinha ficado muito satisfeito da SEDUMA ter ficado em suas mãos e que ele não poderia deixar de dar conhecimento ao Conselho sobre isso. A Presidente Substituta agradeceu ao conselheiro Danilo Aucélio pelas palavras, dizendo que era técnica da carreira de administração pública, apaixonada pelo que fazia e que gosta de ver as coisas acontecerem. A Conselheira Ana Maria Nogales se pronunciou dizendo que gostaria de maiores esclarecimentos sobre todo o processo do SISPLAN e que deveriam fazer uma discussão mais aprofundada sobre o assunto, inclusive, que seria importante discutir de forma menos rápida. Propôs a criação de uma Câmara Técnica específica para aprofundarem o assunto, perguntando quem gostaria de participar das reuniões com subsídio e apoio da SEDUMA. A Conselheira Tânia Battella se dispôs a participar, bem como as conselheiras Ana Maria Nogales, Vera Mussi Amorelli e os conselheiros Lincoln Princivalli e Geraldo Nogueira. Sendo assim, ficou acordado da SEDUMA agendar a primeira reunião para a semana seguinte. A Presidente Substituta sugeriu que fosse toda quarta-feira à tarde, durante o próximo mês e que ela agendaria com a equipe da SEDUMA tais reuniões. Propôs que as reuniões fossem realizadas na sala de reuniões do 2º andar no Edifício Sede da SEDUMA. Todos os componentes da Câmara Técnica concordaram. Não havendo mais ninguém para se pronunciar, a Presidente Substituta agradeceu a presença de todos, bem como suas contribuições. E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Margareth Coutinho Ruas, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e todos os conselheiros presentes. Presidente Substituta, ELIANA FERREIRA BERMUDEZ, Conselheira Ana Maria Nogales, Tânia Battella De Siqueira, Vera Mussi Amorelli, Sylvia Ficher, Conselheiro Francisco Machado, Geraldo Nogueira Batista, Elson Ribeiro Póvoa, Gualter Tavares Neto, Newton De Castro, Adalberto Cléber Valadão, Henrique Brandão Cavalcanti, Nazareno Stanislau Affonso, Antônio Coelho Sampaio, Danilo Pereira Aucélio, Lincoln Princivalli de A. CAMPOS, João Ricardo Arco Verde Moraes.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

ROGÉRIO SCHUMANN ROSSO
Governador

IVELISE MARIALONGHI PEREIRA DASILVA
Vice-Governadora

PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ
Coordenadora-Chefe do Diário Oficial
Governadoria do Distrito Federal